



PORTARIA Nº 375/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal **JOSÉ ANTONIO DO RÊGO**, CPF nº **535.696.283-53**, em decorrência do processo administrativo de acúmulo ilegal de cargos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2020/PGM, de 24 de janeiro de 2020, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **JOSÉ ANTONIO DO RÊGO**, CPF nº **535.696.283-53**.

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSÉ ANTONIO DO RÊGO**, CPF nº **535.696.283-53**, matrícula 166281-1, **EXONERADO** do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão Processante e decisão do Processo Administrativo nº 23/2020.

Parágrafo Único- Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos